



PORTARIA Nº 18/2023.
Em 14 de Abril de 2023

Constitui comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2023 e da outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 8666/93, e suas alterações, e que, conforme contido no art. 51, parágrafo 4º, da Lei 8666/93, expirou o mandato dos integrantes da Comissão anterior;

CONSIDERANDO, o número de servidores efetivos insuficiente;

CONSIDERANDO, o número de servidores desimpedidos insuficiente para compor a Comissão de Licitação;

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, responsável pela análise e julgamento das Licitações e de aquisições de móveis, utensílios, equipamentos, materiais de expediente, de consumo e serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º Ficam designados integrantes da Comissão acima citada as servidoras Monalisa Schorr, Madalena Hofer Baumgratz e Thaís Renata Welter sendo a Comissão presidida pela Servidora Thaís Renata Welter, para o período legislativo de 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Em 14 de Abril de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente